



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATO LEGISLATIVO Nº 006/2023
DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, neste Ato através do seu Presidente, no uso de suas competências que lhe foram atribuídos.

CONSIDERANDO, que regimentalmente a Sessão Ordinária do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, no dia 29 de Agosto de 2023, não haverá.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal nos dias 28 e 29 de Agosto de 2023, serão instalados os Moveis novos no Plenário Aroaldo Santana, na Câmara Municipal de Porto da Folha/SE.

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de zelar pela eficiência dos trabalhos desta Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, **RESOLVE**.

1º Art. – A Câmara Municipal ficará aberta ao público das 08hs00 às 14hs00 e continuará os trabalhos normalmente.

2º Art. - Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, em 28 de Agosto de 2023.

EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL